

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2010. (Do Sr. Domingos Dutra)

Requer, nos termos regimentais, o envio de expediente à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República solicitando providência atinentes à Execução de 18 presos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, no Estado do Maranhão

Sr^a. Presidente,

Requeiro nos termos do Artigo 36, inciso IV, do RICD, que a Comissão envie expediente à Secretaria Especial da Presidência da República solicitando a **instauração de procedimento investigatório para apurar e acompanhar a execução de 18 presos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, ocorrido nos dias 08 e 09 do corrente.**

JUSTIFICATIVA

A violência **explodiu** no Estado do Maranhão. De acordo com o Jornal Estado do Maranhão de só neste ano **11 pessoas foram executadas por pistoleiros**.

O jornal pequeno edição de **07** de novembro revela que só no mês de outubro **58** pessoas foram assassinadas na Região Metropolitana da Grande São Luís. No final de semana o mesmo matutino destaca que mais **05 pessoas** foram assinadas, elevando para **63** assassinatos na Região Metropolitana.

O Jornal “O Estado do Maranhão”, edição de 08 do corrente denuncia que só na cidade de São Luís foram registradas este ano **34 mil ocorrências policiais**.

Para coroar o quadro de horror e insegurança em que vive a sociedade maranhense, inciou-se ontem **mais uma rebelião** no Complexo Penitenciário de Pedrinhas com **18 mortos confirmados**.

Esta rebelião é maior após a carnificina do Carandiru. Outras virão se o inferno carcerário continuar em todos os estados brasileiros.

A rebelião sangrenta ocorreu em face da sonegação história de direitos mí nimos como abastecimento d água, espaço físico adequado, alimentação, direito de visita e celeridade dos processos judiciais.

Para evitar que as situações citadas fiquem na **impunidade**, vitaminando novas

violências e tendo em vista a **CARNIFICINA** ocorrida no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, justifica-se em caráter de urgência que seja instituído procedimento investigatório para acompanhar a apuração das causas, efeitos e responsabilidades pelos fatos ocorridos.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2010.

Dep. Fed. Domingos Dutra
PT/MA